

ANO XXII N. 107 25/6/2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

[Portaria GP n. 345, de 17 de junho de 2024](#)

Designa, para o mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, os integrantes do Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS), referenciados no art. 2º da Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/6/2024, p. 3-4)

[Resolução GP n. 337, de 17 de junho de 2024](#)

Altera a Resolução GP n. 254, de 22 de agosto de 2022, que institui o Comitê de Patrimônio, Logística e Sustentabilidade (CPLS) e dá nova regulamentação ao Subcomitê de Acessibilidade e Inclusão (SAI) e ao Subcomitê de Desfazimento de Bens Inservíveis (SDBI), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

(DEJT/TRT3 Cad. Adm. 24/6/2024, p. 4-5)

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

[Ato GDGSET.GP n. 340, de 24 de junho de 2024](#)

Estabelece o horário de expediente do Tribunal Superior do Trabalho, no período de 2 a 31 de julho de 2024.

(DEJT/TST Cad. Adm. 24/6/2024, p. 1)

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

[Recomendação n. 152, de 19 de junho de 2024](#)

Recomendar a adoção da cooperação judiciária, inclusive interinstitucional, para a prática de atos administrativos e jurisdicionais necessários ao tratamento adequado de processos e o desenvolvimento da administração judiciária no Poder Judiciário do Rio Grande do Sul.

(DJe/CNJ 17/6/2024, p. 2-4)